

PORTARIA Nº 15.128, DE 08/06/2018.

ALTERA A PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria nº 14.704 de 25/10/2017, passa a vigorar da seguinte forma, conforme Memorando nº 009/2018-PDM:

“Art. 2º O suporte técnico administrativo necessário aos encaminhamentos e funcionamento da CPDM, deve ser prestado diretamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão- SEMPLA, na seguinte composição:

<i>Presidente</i>	<i>Maria das Graças Frigini Cuzzuol</i>
<i>Secretária Executiva</i>	<i>Andréa Coutinho Musso da Silva</i>
<i>Secretário de Plenário</i>	<i>Jurandi Giovanni”</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 19/04/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal